



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

COMPANHIA ABERTA

NIRE 31.300.036.375

CNPJ/MF nº 17.281.106/0001-03

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 31 DE OUTUBRO DE 2019

1. Data, hora e local: realizada no dia trinta e um de outubro do ano de dois mil e dezenove, às nove horas, na sede da Companhia, localizada na rua Mar de Espanha, 525, Santo Antônio, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. **2. Presença:** convocação realizada nos termos do Estatuto Social da Companhia, estando presentes os seguintes membros do Conselho de Administração: André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite. Presente, ainda, Kátia Roque da Silva, Secretária Executiva de Governança. **3. Mesa:** assumiu a presidência dos trabalhos, na forma estatutária, o Presidente do Conselho de Administração, André Macêdo Facó, que convidou Kátia Roque da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do dia:**

4.1. instauração de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.1.1.** obras e serviços de ampliação e melhorias do sistema de esgotamento sanitário - SES do município de Divinópolis, bacia Rio Itapeçerica - 2ª etapa e sistema Ermida, Proposta de Resolução do Conselho de Administração - PCA nº 061/19; **4.1.2.** prestação de serviços de distribuição de créditos eletrônicos para alimentação e refeição, destinados aos empregados da COPASA MG, PCA nº 062/19; **4.2.** formalização de aditamento de contratos, conforme: **4.2.1.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 17.0648 para prestação de serviços de implantação, administração e operacionalização do cartão de crédito corporativo, PCA nº 064/19; **4.2.2.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 16.2232 para prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais, PCA nº 070/19; **4.3.** homologação de processos administrativos licitatórios, conforme: **4.3.1.** nº 0520190414-PES para contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil, na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, destinado aos membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria Estatutário - COAUDI e Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária, PCA nº 063/19; **4.3.2.** nº 0520190418 - PEM para aquisição de cloreto férrico, PCA nº 065/19; **4.4.** doação e respectiva baixa patrimonial de bem imóvel no município de Rio Casca, onde serão realizadas obras com recursos da FUNASA, PCA nº 068/19; **4.5.** acompanhamento dos trabalhos de Auditoria referentes ao 3º trimestre de 2019; **4.6.** informações relativas ao Encontro de Contas formalizado entre a COPASA MG e o Estado de Minas Gerais; **4.7.** informações relativas à negociação de dívida com a Santa Casa de Belo Horizonte; **4.8.** cobrança judicial de débitos de municípios e de usuários inadimplentes, PCAs nº 066/19 e 067/19; **4.9.** reporte da formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 18.0222, para prestação de serviços de agente escriturador das ações ordinárias escriturais da COPASA MG; **4.10.** Demonstrações Financeiras referentes ao 3º trimestre 2019; **4.11.** acompanhamento do Orçamento Empresarial 2019; **4.12.** premissas do Orçamento Empresarial 2020; **4.13.** indicadores financeiros e operacionais (comparação com empresas do Setor de Saneamento); **4.14.** resultados trazidos pelas trocas de hidrômetros até o momento (volume em m³ e financeiro); **4.15.** reporte dos assuntos discutidos pelo COAUDI; **4.16.** alternativa para melhorar o trabalho de responsabilidade social e contribuir para a universalização do saneamento; **4.17.** proposta de adequação da estrutura organizacional, bem como das competências e atribuições de cada diretoria; **4.18.** atualização sobre o Acordo Coletivo

de Trabalho 2019. **5. Deliberações:** os Conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram sobre os seguintes assuntos: **5.1.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a instauração dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.1.1.** obras e serviços de ampliação e melhorias do SES da Bacia Rio Itapecerica - 2ª etapa e sistema Ermida, no município de Divinópolis, no montante de até R\$54.968.803,28 (cinquenta e quatro milhões, novecentos e sessenta e oito mil, oitocentos e três reais e vinte e oito centavos), com prazo de execução previsto de 12 (doze) meses, bem como cancelar o Comunicado de Resolução do Conselho de Administração - CRC nº 063/19 de 22/08/2019; **5.1.2.** prestação de serviços de distribuição de créditos para alimentação e refeição, por meio de cartões eletrônicos e/ou magnéticos, com *chip* de segurança, destinados aos empregados da COPASA MG, no montante de até R\$175.891.276,22 (cento e setenta e cinco milhões, oitocentos e noventa e um mil, duzentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.2.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a formalização dos seguintes termos aditivos: **5.2.1.** I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 17.0648, referente à prestação dos serviços de implantação, administração e operacionalização do cartão de crédito corporativo da COPASA MG e de sua Subsidiária, acrescendo-o em R\$31.249.999,80 (trinta e um milhões, duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), prorrogando o prazo por mais 30 (trinta) meses, passando seu vencimento para 29/05/2022; **5.2.2.** IV termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 16.2232, referente à prestação de serviços de gerenciamento e controle da aquisição de combustíveis e derivados, borracharia, lavagem e recolha de documentos fiscais, por meio de cartão magnético ou microprocessado, com utilização de sistema informatizado, para gestão da frota de veículos da COPASA MG, acrescendo-o em R\$5.276.050,00 (cinco milhões, duzentos e setenta e seis mil e cinquenta reais, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato, prorrogando o prazo por mais 04 (quatro) meses, totalizando com esse aditamento o montante de R\$74.236.268,00 (setenta e quatro milhões, duzentos e trinta e seis mil, duzentos e sessenta e oito reais) e passando seu vencimento para 19/04/2020; **5.3.** autorizar a homologação dos seguintes processos administrativos licitatórios: **5.3.1.** nº 0520190414-PES, referente à contratação de serviço de seguro de responsabilidade civil, na modalidade *Directors and Officers Liability - D&O*, diretamente de seguradora de abrangência nacional, para os membros do Conselho de Administração, Conselho Fiscal, COAUDI e Diretoria Executiva da COPASA MG e de sua Subsidiária, cujo valor adjudicado foi de R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.3.2.** nº 0520190418-PEM, referente à aquisição de 10.350.000 (dez milhões, trezentos e cinquenta mil) litros de cloreto férrico, cujo valor adjudicado foi de R\$23.080.500,00 (vinte e três milhões, oitenta mil e quinhentos reais), com prazo de vigência previsto de 12 (doze) meses; **5.4.** autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a doação para o município de Rio Casca e a respectiva baixa patrimonial do bem imóvel CBI nº 95490000116 - área de 10.520 m² e valor contábil, em 23/09/2019, de R\$90.994,98 (noventa mil, novecentos e noventa e quatro reais e noventa e oito centavos), constante no processo de baixa patrimonial PD-0136/15 e sob a responsabilidade do Distrito Regional Rio Casca. A referida doação permitirá a alocação de investimentos no montante de R\$10.583.238,62 (dez milhões, quinhentos e oitenta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos) para o sistema de esgotamento sanitário do Município, com recursos da FUNASA, resultando em um incremento no faturamento de, aproximadamente, R\$159.152,16 (cento e cinquenta e nove mil, cento e cinquenta e dois reais e dezesseis centavos) mensais; **5.5.** Renata Gomes Ubaldo Machado Vasconcelos, Auditora Geral, apresentou o acompanhamento dos trabalhos de Auditoria referentes ao 3º trimestre de 2019; **5.6.** Daniela Victor de Souza Melo, Procuradora Jurídica, apresentou informações relativas ao Encontro de Contas formalizado entre a COPASA MG e o Estado de Minas Gerais; **5.7.** Cristiane Schwanka, Diretora de Gestão Corporativa, e Mauricio Paulo Pereira,

Superintendente Comercial e de Regulação, apresentaram informações relativas à negociação de dívida com a Santa Casa de Belo Horizonte. Considerando o não cumprimento do Termo de Acerto de Contas nº 18.1879 de 13/08/2018, o Conselho de Administração deliberou pela denúncia desse termo e retomada dos valores de débitos apurados anteriormente à formalização do referido termo para início de novas tratativas, visando ao equacionamento da dívida;

5.8. autorizar, conforme artigo 28 do Estatuto Social da Companhia, a propositura de cobrança judicial para municípios e usuários com débitos superiores a R\$3.000.000,00 (três milhões de reais); **5.9.** em atendimento ao inciso XIV do artigo 42 do Estatuto Social da Companhia, Osvaldo Raimundo Rodrigues, Gerente da Divisão de Relações com Investidores, reportou sobre a formalização do I termo aditivo de valor e prazo ao contrato nº 18.0222, referente à prestação de serviços de agente escriturador das ações ordinárias escriturais da COPASA MG, aprovado pela Diretoria Executiva na reunião de 16/09/2019; **5.10.** autorizar a emissão das Demonstrações Financeiras consolidadas da COPASA MG, referentes ao 3º trimestre de 2019, conforme artigo 29 do Estatuto Social da Companhia; **5.11.** Carlos Augusto Botrel Berto, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores, apresentou o acompanhamento do Orçamento Empresarial 2019 até o 3º trimestre. Em seguida, Ricardo Simões, Diretor Técnico e de Expansão, apresentou as principais causas da não realização das obras com relação ao previsto no Programa de Investimentos, destacando os impactos mais relevantes na comparação entre o valor orçado e o realizado de 32 empreendimentos analisados; **5.12.** Michelle Gomes de Resende, Coordenadora do Comitê de Planejamento Estratégico e a Diretora de Gestão Corporativa apresentaram as premissas do Orçamento Empresarial 2020; **5.13.** Elisângela Martins de Oliveira, Gerente da Divisão de Informações e Estudos Econômicos, apresentou a análise comparativa dos Resultados Operacionais e Econômico-Financeiros divulgados da COPASA MG, SABESP e SANEPAR, bem como das empresas privadas: Aegea, Iguá e BRK; **5.14.** o assunto relativo ao item 4.14. da ordem do dia será apresentado oportunamente; **5.15.** Márcio de Lima Leite, coordenador do COAUDI, informou sobre os assuntos tratados pelo COAUDI na reunião de 29/10/2019; **5.16.** o assunto relativo ao item 4.16. da ordem do dia será apresentado oportunamente; **5.17.** o Diretor-Presidente da Companhia, Carlos Eduardo Tavares de Castro, apresentou e foi aprovada, conforme artigo 28 do Estatuto Social, a proposta de reestruturação organizacional da Companhia, bem como as competências e atribuições de cada Diretoria. Foi determinado o prazo de até 60 (sessenta) dias, a partir desta data, para que sejam efetuadas as modificações necessárias à implementação da nova estrutura, incluindo a revisão do Manual de Organização, Normas e Regulamentos. Os Diretores permanecerão no exercício dos atuais cargos até a implantação integral da nova estrutura. A partir de então, serão extintas a Diretoria Vice-Presidência; Diretoria de Gestão Corporativa; Diretoria Técnica e de Expansão; Diretoria de Operação Metropolitana; Diretoria de Operação Sul; e Diretoria de Operação Norte, sendo mantidas a Diretoria-Presidência e a Diretoria Financeira e de Relações com Investidores. Foi aprovada a instituição das seguintes Diretorias, bem como a eleição dos respectivos titulares: **(1) Diretoria de Relacionamento e Mercado**, Cristiane Schwanka, brasileira, divorciada, advogada, CPF 763.485.049-72, carteira de identidade 2.128.474-2 SSP/PR, residente e domiciliada em Quatro Barras - PR, na avenida Vinte e Cinco de Janeiro, nº 13, Condomínio Pousada, CEP 83420-000; **(2) Diretoria de Desenvolvimento Tecnológico, Meio Ambiente e Empreendimentos**, Ricardo Augusto Simões Campos, brasileiro, casado, engenheiro civil e sanitário, CPF 236.124.106-44, CREA 14534/D, residente e domiciliado em Belo Horizonte - MG, na rua Alvarenga Peixoto, nº 279, apartamento 601, bairro Lourdes - CEP 30180-120; **(3) Diretoria de Operação**, Guilherme Frasson Neto, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, CPF 447.555.386-53, carteira de identidade M-2.082.495 SSP/MG, residente e domiciliado em Lavras - MG, na rua José Augusto de Andrade, nº 56, Centro

- CEP 37200-000. O prazo de gestão dos Diretores, ora eleitos, expirará na data da primeira reunião do Conselho de Administração a ser realizada após a Assembleia Geral Ordinária - AGO do exercício de 2021. A posse dos Diretores, ora eleitos, fica condicionada a: (i) assinatura de Termo de Posse; (ii) assinatura de Declaração de Desimpedimento nos termos da legislação aplicável; e (iii) assinatura do Termo de Compromisso de atingimento de metas e resultados;

5.18. o Diretor-Presidente informou sobre o andamento do Acordo Coletivo 2019. Destaca-se que o Conselheiro João Bosco Senra não participou da discussão do referido assunto, em atendimento ao inciso V do artigo 16 do Regimento Interno do Conselho de Administração.

6. Assuntos Gerais: 6.1. o Diretor-Presidente apresentou informações referentes ao projeto da nova captação do Rio Paraopeba, destacando o histórico, o andamento das obras, as principais atuações da COPASA MG, bem como as ações previstas no Termo de Compromisso firmado, em 08/07/2019, entre o Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG, Ministério Público Federal - MPF, Advocacia Geral do Estado de Minas Gerais - AGE, AECOM, COPASA MG e a empresa Vale. Foi apresentado, ainda, cenários de volumes de água disponíveis nas barragens dos Sistemas da Bacia do Paraopeba, no período de outubro de 2019 a setembro de 2020, e uma visão panorâmica das barragens de rejeitos no âmbito dessa Bacia.

7. Encerramento: nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos e concluída a Ata, depois lida, aprovada e assinada por Kátia Roque da Silva, Secretária, e pelos Conselheiros: André Macêdo Facó, Carlos Eduardo Tavares de Castro, Gustavo Rocha Gattass, Helio Marcos Coutinho Beltrão, João Bosco Senra, Joel Musman e Márcio de Lima Leite. Belo Horizonte, 31 de outubro de 2019. Confere com a original lavrada em livro próprio.

André Macêdo Facó
Presidente do Conselho

Carlos Eduardo Tavares de Castro
Vice-Presidente do Conselho

Gustavo Rocha Gattass
Conselheiro

Helio Marcos Coutinho Beltrão
Conselheiro

João Bosco Senra
Conselheiro

Joel Musman
Conselheiro

Márcio de Lima Leite
Conselheiro

Kátia Roque da Silva
Secretária